



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

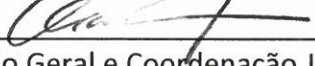
### EDITAL

#### Cancelamento da Reunião Ordinária Privada da Câmara Municipal de 04.DEZEMBRO.2020

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

----- **TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 49.º, ambas as disposições legais constantes do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por impossibilidade de os serviços remeterem a documentação em tempo útil, devido à tolerância de ponto e ao feriado existentes nos meses de novembro/dezembro.2020 e tendo em consideração a realização de uma reunião extraordinária ainda este mês, 30.novembro.2020, a **Reunião Ordinária de carácter Privado do mês de dezembro não se realizará (04.dezembro.2020)**, ficando salvaguardada a **reunião pública do mês de dezembro**, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da citada Lei.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

E eu,  Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Concelho da Covilhã, em 26 de novembro de 2020.

O Presidente,

(Vítor Manuel Pinheiro Pereira)